



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 106/2022 TRE-DF/PR/DG/GDG

Altera a composição da Comissão de Participação Institucional Feminina, no âmbito do Programa de Participação Institucional Feminina da Justiça Eleitoral do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução CNJ nº 255, de 4 de setembro de 2018, e no PA SEI nº 0004200-35.2019.6.07.8100, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria Presidência nº 154/2019, para atualizar a composição da Comissão de Participação Institucional Feminina, na seguinte forma:

I - representantes da Presidência: **Karen Pacheco Fontenele**, lotada na ASCOM (titular) e **Regina Aparecida da Costa Santos**, lotada na CAMS (suplente);

II - representantes da Diretoria Geral: **Carina da Costa Dezan**, lotada no GDG (titular) e **Vanessa Lazar Meyer**, lotada no GDG (suplente);

III - representantes da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral: **Paula Cristina Rothenburg de Sá Timm**, lotada na SEDPA (titular) e **Cleane Barros Leitão de Melo**, lotada na SEDPA (suplente);

IV - representantes da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças: **Paula Bonadese**, lotada na SELIP (titular) e **Maria Dalva de Almeida Barbosa**, lotada no NUMAP (suplente);

V - representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas: **Ana Paula Pimenta Moraes**, lotada na SECAP (titular) e **Christiane Oliveira de Almeida Moreira**, lotada na SESAD (suplente);

VI - representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação: **Claudia Coimbra Barbosa**, lotada no STIC (titular) e **Ana Cristina Fortes Santin**, lotada na STIC (suplente);

VII - representantes da Secretaria Judiciária: **Taciana Guimarães Meirelles**, lotada na ASADE (titular) e **Alice Maria Aparecida de Affonso Fabre Figueiredo**, lotada na CPROC (suplente);

VIII - representantes das Chefes de Zonas Eleitorais: **Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto**, lotada no Cartório da 10ª ZE (titular) e **Gilvânia Cláudia Alves Costa Diniz**, lotada no Cartório da 8ª ZE (suplente).

§ 1º A comissão será presidida pela servidora **Karen Pacheco Fontenele**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **Roberval Casemiro Belinati**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, Presidente**, em 06/06/2022, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1130617** e o código CRC **5BBCABE0**.

0004200-35.2019.6.07.8100

1130617v6